Jornal Oficial do município

jardinopolis.sp.gov.br

Prefeitura de Jardinópolis

Sexta-feira, 25 de setembro de 2026

Distribuição Eletrônica | Ano XLI | Edição nº 1956

Publicação Oficial da Prefeitura de Jardinópolis, conforme Lei Municipal n. 4.424, de 04 de julho de 2017

SUMÁRIO

Poder Executivo 2

Atos Oficiais 2

Leis 2

Decretos 4

Licitações e Contratos 6

Aviso de Licitação 6

Editais 6

Concursos e Processos Seletivos 6

Conselhos Municipais 6

Conselho Municipal de Alimentação Escolar - CAE 6

Conselho Municipal do FUNDEB 7

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

O Jornal Oficial do Município, instituído pela
Lei n° 4.424/17 é o órgão oficial de publicações do município.

Praça Dr. Mário Lins n° 150 - Centro
Telefone: (16) 3690-2901
www.jardinopolis.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

Prefeitura Municipal de Jardinópolis
ESTADO DE SÃO PAULO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS-SP TERRA DA MANGA

L E I N.º 5230/2026
=DE 24 DE SETEMBRO DE 2026=

"INSTITUI O PROGRAMA MUNICIPAL DE PREVENÇÃO, CONSCIENTIZAÇÃO E COMBATE À OBESIDADE NO MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS/SP, ABRANGENDO ADULTOS E CRIANÇAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS":::::::::::::::::::::::::::::::::::::::

O SENHOR ANTONIO CARLOS DEGAN, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,
FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Jardinópolis, deste Estado, aprovou o Projeto de Lei nº 06/2026 do Legislativo, de autoria do Vereador Rogerio Bello Lima Conga e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º. Fica instituído no âmbito do Município de Jardinópolis/SP, o Programa Municipal de Prevenção, Conscientização e Combate à Obesidade, com a finalidade de promover a saúde, prevenir doenças e garantir qualidade de vida à população.

Parágrafo único. O Programa abrangerá ações voltadas à obesidade adulta e infantil, com enfoque preventivo, educativo e assistencial.

Artigo 2º. São objetivos do Programa:

I– prevenir e reduzir os índices de sobrepeso e obesidade;
II - promover hábitos alimentares saudáveis;
III - incentivar a prática regular de atividades físicas;
IV- oferecer acompanhamento multidisciplinar aos munícipes;
V - conscientizar a população sobre os riscos da obesidade;
VI - atuar de forma integrada na prevenção da obesidade infantil;
VII - reduzir a incidência de doenças associadas à obesidade.

Artigo 3º. Constituem diretrizes do Programa:

I - **(VETADO).**
II - o acesso universal às ações de prevenção e tratamento;
III - o respeito à dignidade, inclusão e não discriminação;
IV - a promoção da segurança alimentar e nutricional;
V - o estímulo à participação da família e da comunidade.

Artigo 4º. (VETADO).

Artigo 5º. O Poder Executivo poderá instituir grupos permanentes de acompanhamento à obesidade adulta e infantil, e bem como firmar convênios e parcerias com universidades, organizações não governamentais, empresas privadas, órgãos estaduais e federais, visando à execução do programa.

Artigo 6º. Fica instituído o dia municipal de conscientização sobre a obesidade, a ser celebrado anualmente, preferencialmente em data próxima ao dia mundial da obesidade.

Parágrafo único: Nesta data poderão ser realizados mutirões de saúde, palestras, atividades físicas coletivas e ações educativas.

Artigo 7º. (VETADO).

Artigo 8º. O Município poderá realizar levantamento de dados epidemiológicos sobre obesidade, respeitando a legislação vigente de proteção de dados.

Artigo 9º. O Poder Executivo regulamentará esta Lei no que couber.

Artigo 10. As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 11. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 24 de setembro de 2026.

ANTONIO CARLOS DEGAN:27714452803
Assinado de forma digital por ANTONIO CARLOS DEGAN:27714452803
Dados: 2026.09.24 15:54:10 -03'00'

ANTONIO CARLOS DEGAN
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 24 DE SETEMBRO DE 2026.

MARCIA APARECIDA RODRIGUES:03455623808
Assinado de forma digital por MARCIA APARECIDA RODRIGUES:03455623808
Dados: 2026.09.24 16:17:53 -03'00'

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal

Decretos

Prefeitura Municipal de Jardinópolis
ESTADO DE SÃO PAULO

PREFEITURA MUNICIPAL DE
JARDINÓPOLIS-SP
TERRA DA MANGA

Dec7815-2026- fls.1

D E C R E T O N.º 7815/2026
=DE 24 DE SETEMBRO DE 2026=

"DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO(ÕES) ORÇAMENTÁRIA(S) CONSIGNADA(S) NO VIGENTE ORÇAMENTO":::

O SENHOR ANTÔNIO CARLOS DEGAN, PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO E COMARCA DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, COM BASE NO ARTIGO 43 DA LEI FEDERAL Nº. 4320, DE 17 DE MARÇO DE 1964 E NO ARTIGO 39º. DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS Nº. 5152 DE 07/OUTUBRO/2025 E ARTIGO 4º DA LEI ORÇAMENTÁRIA MUNICIPAL Nº. 5170 DE 25/NOVEMBRO/2025,

D E C R E T A:

ARTIGO 1º. Fica aberto no Setor de Contabilidade e Empenho, crédito suplementar na importância de **R$ 350.000,00=(trezentos e cinquenta mil reais)** para reforço da(s) dotação(ões) orçamentária(s) abaixo mencionada(s):

	02 – EXECUTIVO		
	003 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINSTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO		
	04.122.0006.2.015 – Ações Administrativas		
86	3.1.90.91.00.01.110 – Sentenças Judiciais ----------	R$	350.000,00
	TOTAL ----------	**R$**	**350.000,00**

ARTIGO 2º. O crédito constante do artigo anterior será coberto através da(s) anulação(ões) parcial(is) e/ou total(is) da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

	02 – EXECUTIVO		
	004 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
	99.999.0010.2.999 – Reserva de Contingência		
149	9.9.99.99.00.01.110 – Reserva de Contingência ----------	R$	350.000,00
	TOTAL ----------	**R$**	**350.000,00**

ARTIGO 3º. – Os Anexos correspondentes às ações orçamentárias afetadas do Plano Plurianual – Lei nº 5.151/2025 e da Lei de Diretrizes Orçamentárias – Lei nº 5.152/2025 passam a refletir as alterações orçamentárias decorrentes da presente suplementação de recursos, nos termos deste Decreto.

ARTIGO 4º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 24 de setembro de 2026.

ANTONIO CARLOS DEGAN:27714452803
Assinado de forma digital por ANTONIO CARLOS DEGAN:27714452803
Dados: 2026.09.24 14:23:13 -03'00'

ANTÔNIO CARLOS DEGAN
Prefeito Municipal

PUBLICADO E REGISTRADO NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 24 DE SETEMBRO DE 2026.

MARCIA APARECIDA RODRIGUES:03455623808
Assinado de forma digital por MARCIA APARECIDA RODRIGUES:03455623808
Dados: 2026.09.24 16:17:10 -03'00'

MARCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal

Prefeitura Municipal de Jardinópolis
ESTADO DE SÃO PAULO

PREFEITURA MUNICIPAL DE
JARDINÓPOLIS-SP
TERRA DA MANGA

Dec.7816-2026- fls.1

D E C R E T O N.º 7816/2026
=DE 24 DE SETEMBRO DE 2026=

"DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO(ÕES) ORÇAMENTÁRIA(S) CONSIGNADA(S) NO VIGENTE ORÇAMENTO":::

O SENHOR ANTÔNIO CARLOS DEGAN, PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO E COMARCA DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, COM BASE NO ARTIGO 43 DA LEI FEDERAL Nº. 4320, DE 17 DE MARÇO DE 1964 E NO ARTIGO 39º. DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS Nº. 5152 DE 07/OUTUBRO/2025 E ARTIGO 4º DA LEI ORÇAMENTÁRIA MUNICIPAL Nº. 5170 DE 25/NOVEMBRO/2025,

D E C R E T A:

ARTIGO 1º. Fica aberto no Setor de Contabilidade e Empenho, crédito suplementar na importância de **R$ 1.900.000,00=(um milhão e novecentos mil reais)** para reforço da(s) dotação(ões) orçamentária(s) abaixo mencionada(s):

	02 – EXECUTIVO	
	004 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
	28.843.0000.0.014 – Serviços da Dívida Pública	
134	4.6.90.71.00.01.0110 – Principal da Dívida Contratual Resgatada ----------	R$ 1.900.000,00
	TOTAL ----------	**R$ 1.900.000,00**

ARTIGO 2º. – O crédito constante do artigo anterior será coberto através dos seguintes recursos:

Excesso de Arrecadação já verificado no exercício atual, constante da conta bancária nº 29.113-7 – BB-PMJ-Alienação de Ativos, agência 2211-X, Banco do Brasil S/A, proveniente de alienação de ativos e rendimentos de aplicação financeira, ocorridas no exercício financeiro de 2026 ----------	R$1.900.000,00
Total----------	**R$1.900.000,00**

ARTIGO 3º. – Ficam alterados os anexos II e III do Plano Plurianual – Lei nº. 5151, de 07 de outubro de 2025 e anexos V e VI da Lei de Diretrizes Orçamentárias – Lei nº. 5152, de 07 de outubro de 2025 e suas posteriores alterações.

ARTIGO 4º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 24 de setembro de 2026.

ANTONIO CARLOS DEGAN:27714452803
Assinado de forma digital por ANTONIO CARLOS DEGAN:27714452803
Dados: 2026.09.24 16:11:07 -03'00'

ANTÔNIO CARLOS DEGAN
Prefeito Municipal

PUBLICADO E REGISTRADO NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 24 DE SETEMBRO DE 2026.

MARCIA APARECIDA RODRIGUES:03455623808
Assinado de forma digital por MARCIA APARECIDA RODRIGUES:03455623808
Dados: 2026.09.24 16:19:30 -03'00'

MARCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

Prefeitura Municipal de Jardinópolis
Departamento de Licitações
Abertura

Processo 142/2026 Pregão Eletrônico 038/2026 Objeto: Registro de preços para contratação de empresa(s) especializada(s) na realização de exames diagnósticos de média e alta complexidade. Data limite para cadastro das Propostas 13.10.2026 até as 08:59 horas e disputa de lances 13.10.2026 a partir das 09:00 horas. Informações poderão ser obtidas no endereço eletrônico pregaoeletronico@jardinopolis.sp.gov.br

.....

Editais

Concursos e Processos Seletivos

TERMO DE CONVOCAÇÃO Nº06
Processo Seletivo Simplificado nº03/2026

Pelo presente, o Secretário Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Jardinópolis, convoca os candidatos habilitados no Processo Seletivo Simplificado nº03/2026 para atribuição preliminar.

Data: 01/10/2026
Horário: 9h

Local: Secretaria Municipal de Educação (SEMED) – Praça Doutor Mário Lins, 150 – Centro – Jardinópolis/SP

As orientações e documentos necessários foram enviados por meio do respectivo protocolo de inscrição.

A contratação só será efetivada se o candidato preencher todos os requisitos exigidos no edital.

Professores – PEB II – Inglês

CLAS.	NOME CANDIDATO(A)
10	Gabriela Furco de Araujo Lopes

Jardinópolis, 25 de setembro de 2026.
Leandro Alcasar Rodrigues
Secretário Municipal de Educação

.....

TERMO DE CONVOCAÇÃO Nº10
Processo Seletivo Simplificado nº01/2026

Pelo presente, o Secretário Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Jardinópolis, convoca os candidatos habilitados no Processo Seletivo Simplificado nº01/2026 para atribuição preliminar.

Data: 01/10/2026
Horário: 08h

Local: Secretaria Municipal de Educação (SEMED) – Praça Doutor Mário Lins, 150 – Centro – Jardinópolis/SP.

As orientações e documentos necessários foram enviados por meio do respectivo protocolo de inscrição.

A contratação só será efetivada se o candidato preencher todos os requisitos exigidos no edital.

Professores – PEB I

CLAS.	NOME CANDIDATO(A)
202	Kamila Fernanda Gularte Batista
203	Andreia Santos Nogueira
204	Lucilene Divina Ferrari dos Santos
205	Andreia Novato Ribeiro da Silva

Horário: 9h

Local: Secretaria Municipal de Educação (SEMED) – Praça Doutor Mário Lins, 150 – Centro – Jardinópolis/SP.

As orientações e documentos necessários foram enviados por meio do respectivo protocolo de inscrição.

A contratação só será efetivada se o candidato preencher todos os requisitos exigidos no edital.

Professores – PEB II – AEE

CLAS.	NOME CANDIDATO(A)
11	Eliane Abadia Pedro

Professores – PEB II – Arte

CLAS.	NOME CANDIDATO(A)
19	Andrea Fenandes Bonardi
20	Luciene Lúcia de Oliveira

Professores – PEB II – Língua Portuguesa

CLAS.	NOME CANDIDATO(A)
9	Leticia Alvim Cardoso

Jardinópolis, 25 de setembro de 2026.
Leandro Alcasar Rodrigues
Secretário Municipal de Educação

.....

Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Alimentação Escolar - CAE

ATA REUNIÃO ORDINÁRIA CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Aos dois dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e seis sob a presidência do Sr. Francisco Lacava Filho, os membros do CAE reuniram-se e efetivaram visitas “in locco” nas seguintes Unidades Escolares: Berçário Nair Saud Abdala, Creche Virginia Jardim Marchio, EMEF Dona Matilde Paneghini, EMEI Padre Gisberto Pugliesi e EE Professor Plinio Berardo. Detectaram problemas de infraestrutura na EMEI Padre Gisberto Pugliesi: janela da cozinha enferrujada, vidro quebrado, freezer enferrujado, forro PVC solto, EMEF Matilde Paneghini falta tela na porta e janela, é necessário arrumar azulejo atrás da torneira. Os relatórios das visitas encontram-se arquivados na SEMED. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião (visitas) que vai assinada por mim Nathalia Saud Vacilotto Riul, Secretária do Conselho e pelos demais membros presentes.

Francisco Lacava Filho
Presidente CAE

.....

ATA REUNIÃO ORDINÁRIA CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Ao décimo oitavo dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e seis às 13h30min, sob a Presidência do Sr. Francisco Lacava Filho, os membros do Conselho, reuniram e efetivaram visitas “in locco” nas seguintes Unidades Escolares: EMEF Elza Rosalina Bonetti Pegoraro, Creche Vereador Dr. Elias Jabur, EMEI Emília Melo Marconi, sendo que na Creche Maria Pelegrini não foi possível adentrar à

Unidade Escolar. Na EMEI Emília verificaram que o vidro da janela que dá para o refeitório está quebrado, EMEF Elza a parede da entrada da cozinha se faz necessário arrumar, Creche Elias precisa arrumar o ralo das duas pias, um freezer necessita de manutenção, a coifa não funciona e quando chove há vazamento nela, no local onde fica o estoque, há uma telha quebrada e quando chove tem vazamento. Nenhuma outra irregularidade foi detectada. Os apontamentos efetivados as visitas do mês anterior foram encaminhadas para a Secretaria Municipal de Educação, onde o Secretário encaminhou para providências. Quanto aos apontamentos a EMEI Padre Gisberto Pugliesi a empresa Sólida Nutrição tomará providências quanto ao freezer. Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada a reunião que vai assinada por mim Nathalia Saud Vacilotto Riul e pelos demais membros presentes.

Francisco Lacava Filho
Presidente CAE

.....

ATA REUNIÃO ORDINÁRIA CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Aos vinte e dois dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e seis, às 13h30minutos sob a Presidência do Sr. Francisco Lacava Filho, e os membros do Conselho, reuniram-se para efetivarem visitas in locco junto as seguintes Unidades Escolares: Creche Padre Mose, Creche Altamira Capeli, Creche Maria Saquy e EMEF Prof.ª Nair Saud Conti. Apontamentos: Creche Maria Saquy - o corte de alimentos é feito em tábua de plástico, Creche Padre Mose - a tampa do freezer necessita de manutenção, o fogão é pequeno, há ferrugem, há necessidade de vasilhames para armazenar arroz, chá e café. Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada a reunião que vai assinada por mim Nathalia Saud Vacilotto Riul e pelos demais membros presentes.

Francisco Lacava Filho
Presidente CAE

.....

Conselho Municipal do FUNDEB

REUNIÃO ORDINÁRIA

Aos vinte e um dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e seis, às 08 horas, sob a Presidência do Sr. Walter Bonas Bianchini Junior, os membros do referido conselho reuniram-se na sala de reuniões da Prefeitura, localizada na Praça Dr. Mário Lins nº 150, tomaram ciência sobre o informe da reunião do censo escolar para os representantes da S.M.E. que ocorrerá dia 29/09 (on-line), com o objetivo de promover o alinhamento dos procedimentos a serem adotados para a conferencia e retificação dos dados migrados, considerando a data base de 27/05/2026, referentes ao censo escolar 2026 (etapa inicial). Observa-se que a divulgação dos referidos dados está prevista para a segunda quinzena de setembro. Foram analisados os gastos com recursos do FUNDEB e nada foi apontado. Tomaram ciência novamente da legislação e encaminhamentos sobre a renovação do referido Conselho. Nada mais havendo a tratar, deu se por encerrada a reunião que vai assinada por mim, Flavia Maria Fiacadori e demais membros presentes.

.....

REUNIÃO ORDINÁRIA

Ao vigésimo quinto dia do mês de agosto de dois mil e vinte e seis sob a presidência do Sr. Walter Bonas Bianchini Junior os membros do Conselho reuniram-se às 08 horas, onde tomaram ciência sobre formação de Conselheiros pelo Tribunal de Contas. Analisaram os gastos utilizados com recurso do FUNDEB e nenhuma irregularidade apontaram. Foi efetivada a indicação para a composição do Fórum Municipal de Educação. Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada a reunião que vai assinada por mim Flávia Maria Fiacadori e pelos demais membros presentes.

.....

EXPEDIENTE

PREFEITO MUNICIPAL
Antônio Carlos Degan

VICE PREFEITA MUNICIPAL
Carolina Marconi

OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
Danilo Jose dos Santos

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
Fabrício Castilhano Bontadini

JURÍDICO
Kamilo Toscano de Campos

FINANÇAS E ORÇAMENTO
Fernando Antônio Teixeira Covas

ESPORTE E LAZER
Reginaldo André de Souza

AGRICULTURA ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE
Caio Luís Rueda Furlan

CULTURA E TURISMO
Cristhiano Marcelo Lelé

EDUCAÇÃO
Leandro Alcasar Rodrigues

SAÚDE
Ivanice Maria Cestari Dandaro

ASSISTÊNCIA SOCIAL Eliane Vecchi Pereira (interina)

Diário Oficial Eletrônico do Município de Jardinópolis — SP
Praça Dr. Mário Lins nº 150 — Centro
Telefone: (16) 3690-2901
www.jardinopolis.sp.gov.br
www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jardinopolis

IMPRENSA OFICIAL ELETRÔNICA
Criada pela Lei nº 1.457/1989; alterada pela Lei nº 4.424/2017

JORNALISTA RESPONSÁVEL
Marissa Mendonça de Sousa